



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG**

Av. São Francisco, nº 320 - Primavera - CEP 37.550-000

Fones: (35) 3423-8357 / 3423-2940 - Fax (35) 3425-9853

e-mail: [cmpa@cmpa.mg.gov.br](mailto:cmpa@cmpa.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 18/2009**

**NOMEIA A SRA. LUDMILLA THAÍS CABRAL SILVA  
PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE,  
PADRÃO CC-4, DA RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Marcus Vinícius Vieira Teixeira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

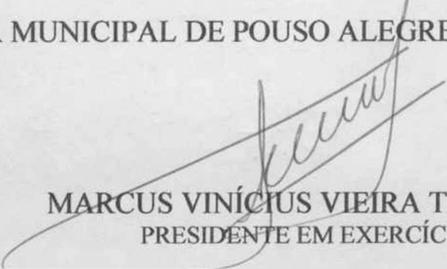
Art. 1º - Nomear a Sra. **Ludmilla Thaís Cabral Silva**, para exercer a função de Assistente de Gabinete (CC4), com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 887/01, de 15 de outubro de 2001, a partir do dia 05 de janeiro de 2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal: 01 01 01.031.0001.4.002 3190.11 - Pessoal Civil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 de Janeiro de 2009.

  
**MARCUS VINÍCIUS VIEIRA TEIXEIRA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 18/2009

**NOMEIA A SRA. LUDMILLA THAÍS CABRAL SILVA PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PADRÃO CC-4, DA RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Marcus Vinícius Vieira Teixeira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

### PORTARIA

Art. 1º - Nomear a Sra. **Ludmilla Thaís Cabral Silva**, para exercer a função de Assistente de Gabinete (CC4), com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 887/01, de 15 de outubro de 2001, a partir do dia 05 de janeiro de 2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal: 01 01 01.031.0001.4.002 3190.11 - Pessoal Civil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 de Janeiro de 2009.  
MARCUS VINICIUS VIEIRA TEIXEIRA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

